

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo Ref. 19	1550-3	4	240,00	960,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo Ref. 19	1643-5	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 304/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11116/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 22/2023, da Secretaria Executiva de Fiscalização, no período de 24/04 a 27/04/2023, a fim de executarem *in loco* fiscalização ordenada na infraestrutura das escolas de educação básica, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor de Contas de Gestão III TCE-03	1569-4	4	240,00	960,00
Carlos Alberto Nóbrega	Analista de Controle Externo Ref. 13	1615-5	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 305/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11122/2023-5-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a município do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 20/2023, da Secretaria Executiva de Fiscalização, no dia 25/04/2023, a fim de realizarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diária, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.